

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Diário do Govêrno, dove ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamento.

				A.	BINA	SATURAS							
As 3 séries				Ano	2405	Semestre							1305
A 1. série	•	•	•	•	90₿								488
A 2.ª série	٠	•	•		80\$								438
A 3.ª série	•	•	٠	٥	80 <i>\$</i>								438
Avulso: Número de duas páginas \$30;													
da mai		đ٨	Α.		<u> </u>	690 man and a	4.	<u></u> .		٠.			_

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Decreto-lei n.º 28:741 — Cria o lugar de Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Decreto-lei n.º 28:741

Tendo-se reconhecido que o grande desenvolvimento dos serviços do Ministério das Obras Públicas e Comunicações não permite ao respectivo Ministro resolver sem delongas, prejudiciais aos interêsses do Estado, todos os assuntos;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do

n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É criado junto do Ministério das Obras Públicas e Comunicações o lugar de Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações.

Art. 2.º O Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações exercerá, por delegação do respectivo Ministro, e sempre com a sua responsabilidade, as funções ministeriais que por êste lhe forem confiadas.

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 6 de Junho de 1938. — António Óscar de Fragoso Carmona — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.